



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA nº 410, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, resolve:

CONSIDERANDO o teor da Resolução Pleno nº 15, de 05 de outubro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5, em 05 de outubro de 2016, e publicada no referido Diário em 06 de outubro de 2016;

Nº410-DISPENSAR as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas indicadas, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2016: SUBSECRETARIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS, ESPECIAIS E ORDINÁRIOS:

- 1) INGRID VIRGÍNIO PATRIOTA, Mat. 5668, bacharela em Direito, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos/SERES, do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Técnico III, Código FC-03, do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos.
- 2) MARCELA WHITEHURST LUSTOSA, Mat. 5588, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor, Código FC-05, da Seção de Acompanhamento Jurisprudencial, do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos.
- 3) MARIA DO CARMO FERREIRA DE MIRANDA, Mat 301, bacharela em Direito, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, do Setor de Cadastramento dos Recursos Representativos de Controvérsias, do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos.
- 4) NICOLE ANLICOARA BRITTO, Mat 1089, bacharela em Direito, Técnica Judiciária, Classe "B", Padrão 10, deste Tribunal, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos, Código FC-06.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE